



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.024/2022

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 011.384/2019- Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea "K" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Público Municipal **ÉRIKA SILVA CARVALHO BOECHAT** nomeada para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** através do Decreto nº. 4.356/2008 datado de 15/12/2008, matrícula nº 065994-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal